

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA
CAPITAL – SP**

PROCESSO : Nº 1015913-64.2021.8.26.0100
CARTÓRIO : 6º OFÍCIO
AÇÃO : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DIREITO CIVIL
EXEQUENTE : BANCO LUSO BRASILEIRO S. A.
EXECUTADO : VIAÇÃO FLAMA TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO
LTDA E OUTROS

JUAREZ PANTALEÃO, engenheiro, CREA nº 0601592133, perito judicial, nomeado e compromissado nos Autos da presente Ação, tendo encerrado seu trabalho vem, respeitosamente, apresentá-lo à V. Exa.

L A U D O

CAPÍTULO I – RESUMO DO VALOR DE MERCADO PARA VENDA DO ESCRITÓRIO

Localização: **Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 680 / 700 com a Avenida Cidade Jardim, nºs 312 / 318 / 330 / 340 / 354 / 364 / 374 / 386 / 400, Edifício Dacon, 18º andar do Setor Elevado, escritório nº 181, Bairro Jardim América, Subdistrito Pinheiros, Zona Oeste do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.**

Data base: **Outubro de 2023**

Valor do escritório: **R\$ 1.103.000,00**
(um milhão, cento e três mil reais)

CAPÍTULO II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo visa, conforme despacho do MM. Juízo, às fls. 438, a apuração do justo, real e atual valor de mercado para a venda de 1 (um) escritório localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 680 / 700 com a Avenida Cidade Jardim, nºs 312 / 318 / 330 / 340 / 354 / 364 / 374 / 386 / 400, Edifício Dacon, 18º andar do Setor Elevado, escritório nº 181, Bairro Jardim América, Subdistrito Pinheiros, Zona Oeste do Município de São Paulo, SP, devido a uma Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DIREITO CIVIL.**

Saneado o processo, foi deferida a prova pericial, sendo o signatário honrado com sua nomeação para Perito do Juízo.

CAPÍTULO III – VISTORIA

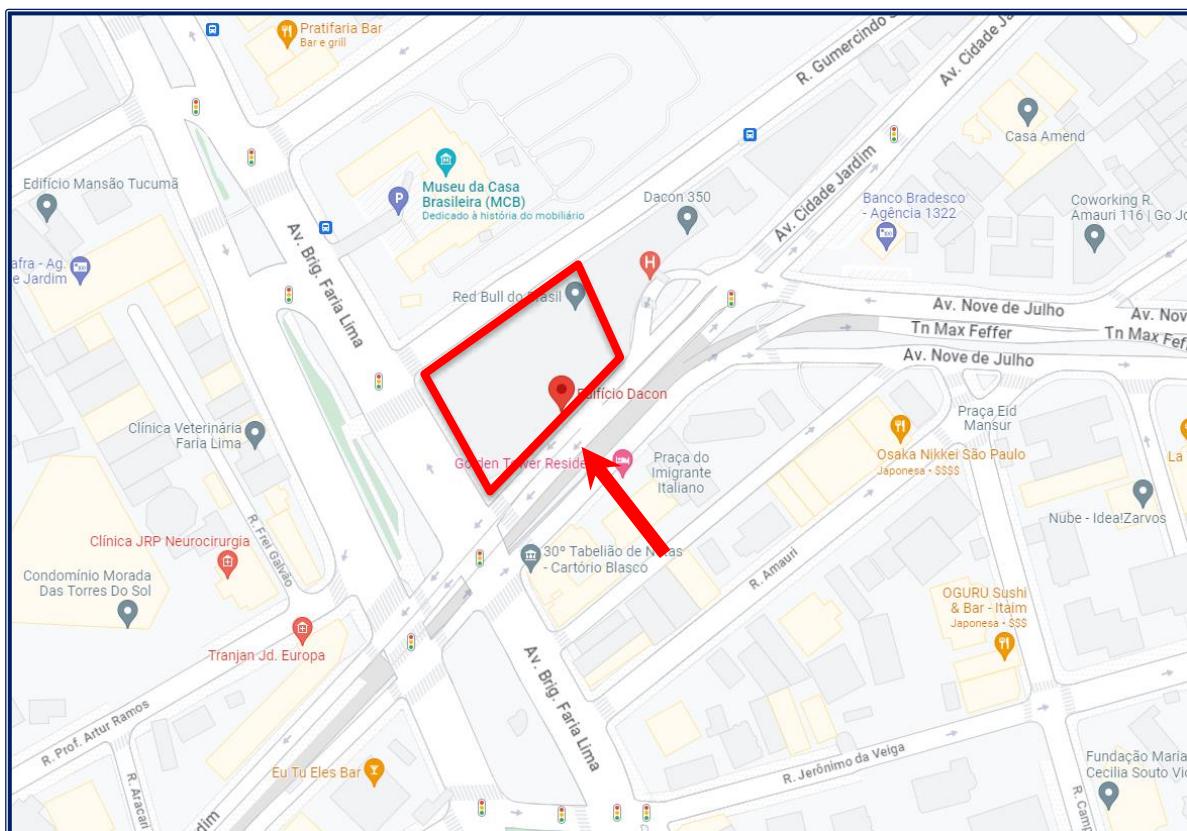
1. Localização

O escritório avaliado localiza-se na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 680 / 700 com a Avenida Cidade Jardim, nºs 312 / 318 / 330 / 340 / 354 / 364 / 374 / 386 / 400, Edifício Dacon, 18º andar do Setor Elevado, escritório nº 181, Bairro Jardim América, Subdistrito Pinheiros, Zona Oeste do Município de São Paulo, SP.

2. Planta Genérica de Valores

Conforme a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo, encontra-se no Setor 015, Quadra 117, Lote 0180-3 e Índice Fiscal 13.337,00.

3. Planta de localização



4. Foto aérea**5. Ilustração fotográfica externa****Vista da panorâmica do Edifício Dacon**



Vista da Av. Cidade Jardim que dá acesso ao Edifício Dacon

6. Planta de localização



7. Acessibilidade

O acesso ao Edifício Dacon é fácil e direto pela Av. Cidade Jardim.

8. Melhoramentos públicos

O Edifício Dacon é dotado dos principais melhoramentos públicos convencionais.

9. Topografia

A topografia do Edifício Dacon apresenta-se plano em toda sua extensão.

10. Características do solo

O solo é aparentemente seco, firme e próprio para a construção civil.

11. Características do Edifício Dacon

Classe	Comercial
Grupo	Escritório
Padrão	Luxo
Estrutura	Concreto armado
Revestimento externo	Vidro
Nº de pavimentos	22 (vinte e dois) pavimentos
Sistema de segurança	Vigilância por vídeo, controle de acesso e equipe de segurança.

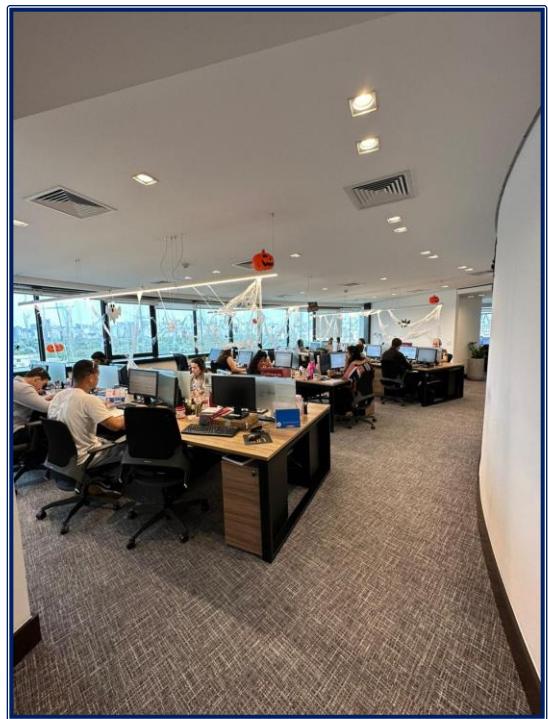
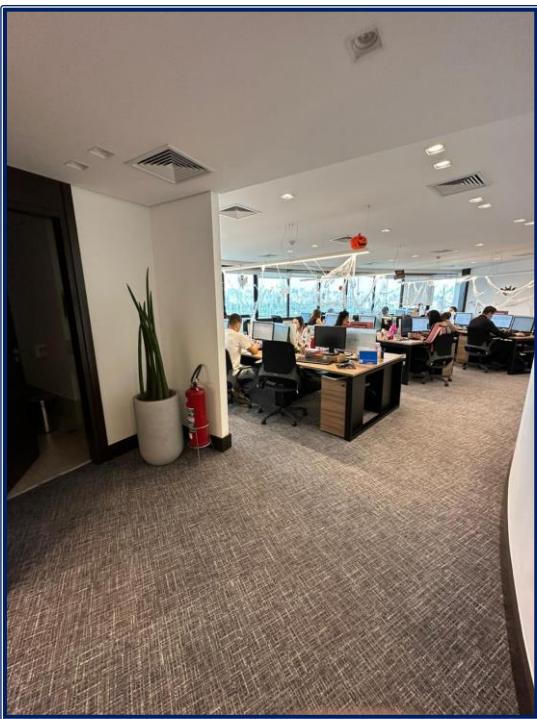
12. Características construtivas do escritório

Piso	Cerâmica (Banheiros) e Carpete (Escritório)		
Forro / Portas	Gesso / Madeira		
Paredes	Alvenaria		
Revestimento interno	Pintura Látex		
Caixilhos	Alumínio		
Idade real	42 (quarenta e dois) anos		
Estado do escritório	Regular		
Áreas construídas	Privativa	Comum	Total
	82,66m²	39,64m ²	122,30m ²

Obs.:

- a)** *As áreas construídas do escritório foi resultado da análise da Matrícula nº 28.711 do 13º CRI / São Paulo (fls. 247);*
- b)** *A idade real do Edifício Dacon foi resultado de análise da Certidão de Dados Cadastrais da Prefeitura Municipal de São Paulo (Anexo I).*

13. Ilustração fotográfica do escritório**Entrada do escritório e Lavabos****Lavabos**

**Escritório****Lavabo**

CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO

1. Critério adotado

Foi utilizado o Método Comparativo Direto de Valores de Mercado de escritórios para venda, já consagrado em trabalhos desta natureza, conforme recomendação da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011.

Sua aplicação se resumiu na determinação do valor unitário básico do metro quadrado de área útil de escritório na região onde se localiza o escritório avaliado, a partir dos elementos comparativos coletados (Anexo III), onde foi obtido o Quadro Resumo de Homogeneização (Anexo IV), dos quais foi extraída a sua Média Aritmética Saneada (Anexo V).

A homogeneização dos elementos comparativos de escritórios e do escritório avaliado, em relação à situação paradigma, foi obtida a partir de determinados ajustes (Anexo II).

O valor do escritório para venda foi obtido pelo produto entre a sua área útil e o seu respectivo valor unitário básico.

2. Valor unitário básico (V_u)

A média aritmética saneada, para a região onde se encontra o escritório avaliado, referente ao mês de outubro de 2023, foi de:

$$V_u = R\$ 13.343,63 / m^2$$

3. Valor de mercado do escritório para venda (V_a)

$V_a = (V_u \times A_{cp})$, sendo:

V_a = Valor de mercado do escritório para venda

V_u = Valor unitário do escritório (R\$ 13.343,63 / m²)

A_{cp} = Área construída útil ponderada do escritório (82,66m²)

$A_{cp} = [A_{ca} + (N \times A_{cg} \times F_c)]$, sendo:

A_{cp} = Área construída útil ponderada do escritório

A_{ca} = Área construída útil do escritório (82,66m²)

N = Número de vagas de garagem (0)

A_{cg} = Área construída útil de uma vaga de garagem (10,00m²)

F_c = Fator de correção (0,50)

Obs.: *O fator de correção foi resultado da consulta do Estudo “Valores de Venda – 2002”, Capítulo 6 – Recomendações, item 6.9.*

$A_{cp} = [82,66 + (0 \times 10,00 \times 0,50)]$

$A_{cp} = 82,66m^2$

$V_a = (13.343,63 \times 82,66)$

$V_a = R\$ 1.102.984,00$, ou, em números redondos,

$V_a = R\$ 1.103.000,00$

(um milhão, cento e três mil reais)

CAPÍTULO V – RESPOSTAS AOS QUESITOS

A) Do Exequente (fls. 447)

- 1) Queira o i. Perito informar o atual valor de mercado para venda do imóvel em execução, considerando que para a norma técnica ABNT/NBR 14.653 o valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentros das condições do mercado;

Resp.: O atual valor de mercado para venda do imóvel em execução é de R\$ 1.103.000,00.

- 2) Queira o i. Perito informar se para determinar o valor de mercado foram observados os critérios preconizados pela ABNT/NBR 14.653, Partes 1 e 2, que tratam da avaliação de imóveis urbanos;

Resp.: Sim.

- 3) Queira o i. Perito reproduzir se foram utilizados os parâmetros comparativos à avaliação que estão localizados na mesma região geoeconômica do objeto e que se encontram em condições semelhantes de idade, porte e qualidade, de forma a exigir apenas pequenos ajustes, conforme o item B.2 da ABNT/NBR 14.653-2/2 011;

Resp.: Sim, favor reportarem-se ao Anexo III – Elementos Comparativos.

- 4) Queira o i. Perito confirmar se existem imóveis em oferta ostensiva ou negócios realizados diretamente pelo Edifício Dacon;

Resp.: A informação solicitada no referido quesito não é objeto da presente demanda.

5) Queira o i. Perito informar se com as dificuldades impostas aos mercados de escritórios pelo período pós-pandemia, principalmente em função dos impactos provocados pelos novos modelos de trabalho (home office, coworking, etc.), havendo hoje uma super oferta e raríssimos negócios realizados, se faz oportuno um valor de liquidação;

Resp.: A informação solicitada no referido quesito não é objeto da presente demanda.

6) Queira o I. Perito informar os tratamentos empregados na homogenização da amostra, como fator de oferta, localização, idade, padrão construtivo e etc;

Resp.: Favor reportarem-se ao Anexo II – Critério De Homogeneização

7) Queira o i. Perito informar os graus de fundamentação e de precisão obtidos na avaliação;

Resp.: Grau II de fundamentação, portanto, a amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central deve ser igual ou inferior a 40%. A precisão é classificada como "média" nesse caso.

8) Queira o i. Perito informar se o resultado pode ser considerado estatisticamente confiável;

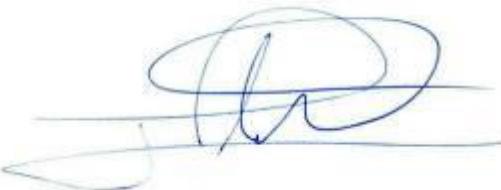
Resp.: Sim.

CAPÍTULO VI – ENCERRAMENTO

Segue o presente laudo em 16 (dezesseis) páginas, sendo a última datada e assinada.

Acompanham 5 (cinco) anexos que ficam fazendo parte integrante do presente trabalho.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.



JUAREZ PANTALEÃO
PERITO JUDICIAL

ANEXO I – CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DA PMSP


Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2023
Cadastro do Imóvel: 015.117.0180-3
Local do Imóvel:

 AV CIDADE JARDIM, 400 - CJ 181 AN 18
 CEP 01454-901
 Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

 AV CIDADE JARDIM, 400 - CJ 181 AN 18
 CEP 01454-901

Contribuinte(s):

CPF 109.166.118-92 LUIS GUSTAVO GUIMARAES VIANNA

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m ²):	4.701	Testada (m):	0,00
Área não incorporada (m ²):	0	Fração ideal:	0,0032
Área total (m ²):	4.701		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m ²):	123	Padrão da construção:	4-D
Área ocupada pela construção (m ²):	4.684	Uso:	comercial
Ano da construção corrigido:	1981		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	13.337,00
- da construção:	3.659,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	357.846,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	234.030,00
Base de cálculo do IPTU:	591.876,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2023.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 23/01/2024, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>
Data de Emissão: 25/10/2023

Número do Documento: 2.2023.022143652-6

Solicitante: JUAREZ PANTALEAO (CPF 050.179.628-24)

ANEXO II – CRITÉRIO DE HOMOGENEIZAÇÃO

ANEXO II – CRITÉRIO DE HOMOGENEIZAÇÃO

1. Fator oferta (F_f)

Quando os valores obtidos provieram de oferta, houve um desconto de 10% para compensar a superestimativa das mesmas, conforme **item 10.1 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011**.

2. Fator localização (F_{tr})

Para a transposição de valores de um local para outro, foi utilizada a relação entre os índices fiscais constantes da Planta Genérica de Valores publicada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, tendo no numerador o índice do local do escritório avaliando (IF_a) e no denominador, a do escritório comparativo (IF_e).

3. Fator área (F_a)

Os escritórios comparativos foram homogeneizados em função da área, conforme o Estudo do Engenheiro Sérgio Abunaman, em seu Livro Homogeneização de áreas para avaliação de imóveis urbanos.

$$A_h = [(A_e / A_a)^{1/4 \text{ ou } 1/8}]$$

Sendo:

A_h = Área homogeneizada

A_e = Área útil do escritório comparativo

A_a = Área útil do escritório avaliando

A utilização do expoente deve ser utilizada da seguinte forma:

$$A_e - A_a \leq 30\% \rightarrow 1/4 \quad \text{e} \quad A_e - A_a > 30\% \rightarrow 1/8$$

4. Fator idade real do prédio (F_{ir})

Os escritórios comparativos foram homogeneizados em função da idade real dos prédios, com o emprego dos coeficientes de obsolescência previstos no estudo **Edificações – Valores de Venda – 1987 – Versão 2019.**

5. Fator padrão construtivo do prédio (F_{pc})

Os escritórios comparativos foram homogeneizados em função do padrão construtivo dos prédios, com o emprego dos coeficientes previstos no estudo **Edificações – Valores de Venda – 1987 – Versão 2019.**

6. Fator atualização

Não utilizado devido à baixa inflação verificada no período, aliado ao fato dos imóveis não acompanharem a pequena evolução inflacionária.

O valor básico unitário (V_u) foi homogeneizado para a situação paradigma através da seguinte expressão:

$$V_u = [(V_a / A_u) \times F_f \times (F_{tr} + F_a + F_{ir} + F_{pc} - n + 1)]$$

V_u = Valor unitário básico de escritório

V_a = Valor de oferta do escritório comparativo

A_u = Área útil ponderada do escritório comparativo, já considerada a área útil das vagas de garagem

F_f = Fator oferta

F_{tr} = Fator localização

F_a = Fator área

F_{ir} = Fator idade real do escritório comparativo

F_{pc} = Fator padrão construtivo do escritório comparativo

n = Número de fatores

Assim, os elementos comparativos obtidos na pesquisa imobiliária foram homogeneizados para a seguinte situação paradigma:

Situação paradigma		
Classe	Comercial	
Grupo	Escritório	
Padrão	Luxo (11,995)	
Fatores utilizados (n)	4 (quatro)	
Idade real	42 (quarenta e dois) anos	
Área útil ponderada do escritório	Escritório	82,66m ²
	Vaga de garagem	10,00m ²
	Nº de vagas	0
	Cálculo	[82,66 + (0 x 10,00 x 0,50)]
	Resultado	82,66m ²
Vida referencial	50 (cinquenta) anos	
Estado da edificação	Regular (c)	
F _{oc}	0,377	
Índice fiscal	13.337,00	
Data-base	Outubro de 2023	

ANEXO III – ELEMENTOS COMPARATIVOS

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 01

01. Fonte de Informação	Lopes Morumbi Imóveis - Vanessa Tel.: (11) 4210-2060
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 10º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	263,00 m ² / Três vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (11,995)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 2.900.000,00

Ilustração fotográfica

Valor unitário homogeneizado:

$$V_{u1} = [(2.900.000,00 / 263,00) \times 1,00 \times (1,156 + 1,000 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1)]$$

$$V_{u1} = R\$ 11.472,09 / m^2$$

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 02

01. Fonte de Informação	S.J.R. Com. Engenharia e Construções - Valdir
	Tel.: (11) 2691-5830
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 7º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	265,00 m ² / Três vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (11,995)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 3.500.000,00

Ilustração fotográfica

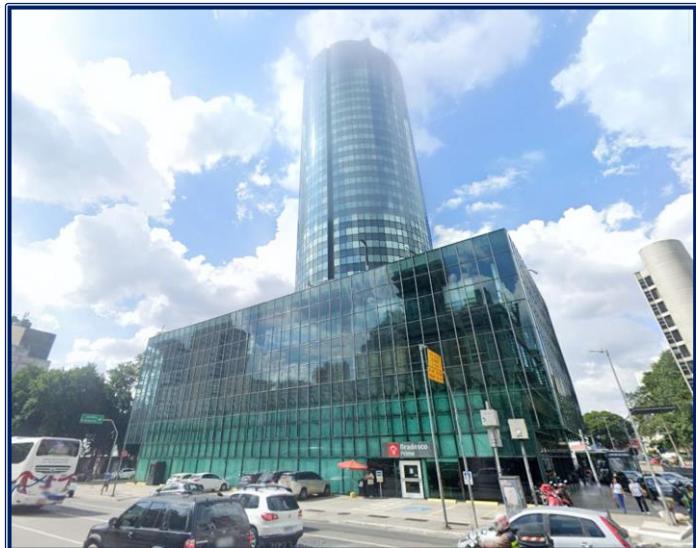
Valor unitário homogeneizado:

$$V_{u2} = [(3.500.000,00 / 265,00) \times 0,90 \times (1,000 + 1,157 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1)]$$

$$V_{u2} = R\$ 13.753,02 / m^2$$

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 03

01. Fonte de Informação	FL Brokers - Fernando
	Tel.: (11) 5502-1010
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 14º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	530,00 m ² / Seis vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (11,995)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 6.500.000,00

Ilustração fotográfica

Valor unitário homogeneizado:

$$V_{u3} = [(6.500.000,00 / 530,00) \times 0,90 \times (1,000 + 1,261 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1)]$$

$$V_{u3} = R\$ 13.918,58 / m^2$$

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 04

01. Fonte de Informação	ASX Soluções Patrimoniais - Costa
	Tel.: (11) 3502-3294
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 9º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	273,00 m ² / Cinco vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (11,995)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 3.750.000,00

Ilustração fotográfica

Valor unitário homogeneizado:

$$V_{u4} = [(3.750.000,00 / 273,00) \times 0,90 \times (1,000 + 1,161 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1)]$$

$$V_{u4} = R\$ 14.353,02 / m^2$$

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 05

01. Fonte de Informação	M & C Cavalheire Imóveis - Mário Tel.: (11) 99590-1111
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 3º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	526,00 m ² / Seis vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (11,995)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 5.850.000,00

Ilustração fotográfica

Valor unitário homogeneizado:

$$V_{u5} = [(5.850.000,00 / 526,00) \times 0,90 \times (1,000 + 1,260 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1)]$$

$$V_{u5} = R\$ 12.611,98 / m^2$$

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 06

01. Fonte de Informação	S.J.R. Com. Engenharia e Construções - Valdir
	Tel.: (11) 2691-5830
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 5º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	530,00 m ² / Seis vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (13,194)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 6.000.000,00

Ilustração fotográfica

Valor unitário homogeneizado:

$$V_{u6} = [(6.000.000,00 / 530,00) \times 0,90 \times (1,000 + 1,261 + 1,000 + 0,909 - 4 + 1)]$$

$$V_{u6} = R\$ 11.922,03 / m^2$$

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 07

01. Fonte de Informação	S.J.R. Com. Engenharia e Construções - Valdir
	Tel.: (11) 2691-5830
02. Data	Outubro de 2023 (oferta)
03. Localização	Avenida Cidade Jardim nº 400 - 11º andar
04. Planta genérica de valores	Setor 015, Quadra 117 e Índice Fiscal 13.337,00
05. Área útil ponderada / vagas	530,00 m ² / Seis vagas de garagem
06. Padrão construtivo do prédio	Luxo (11,995)
07. Idade do prédio	42 (quarenta e dois) anos
08. Estado do prédio	Regular (c)
09. Fator de obsoletismo	0,377
10. Valor de oferta de venda	R\$ 7.180.000,00

Ilustração fotográfica

Valor unitário homogeneizado:

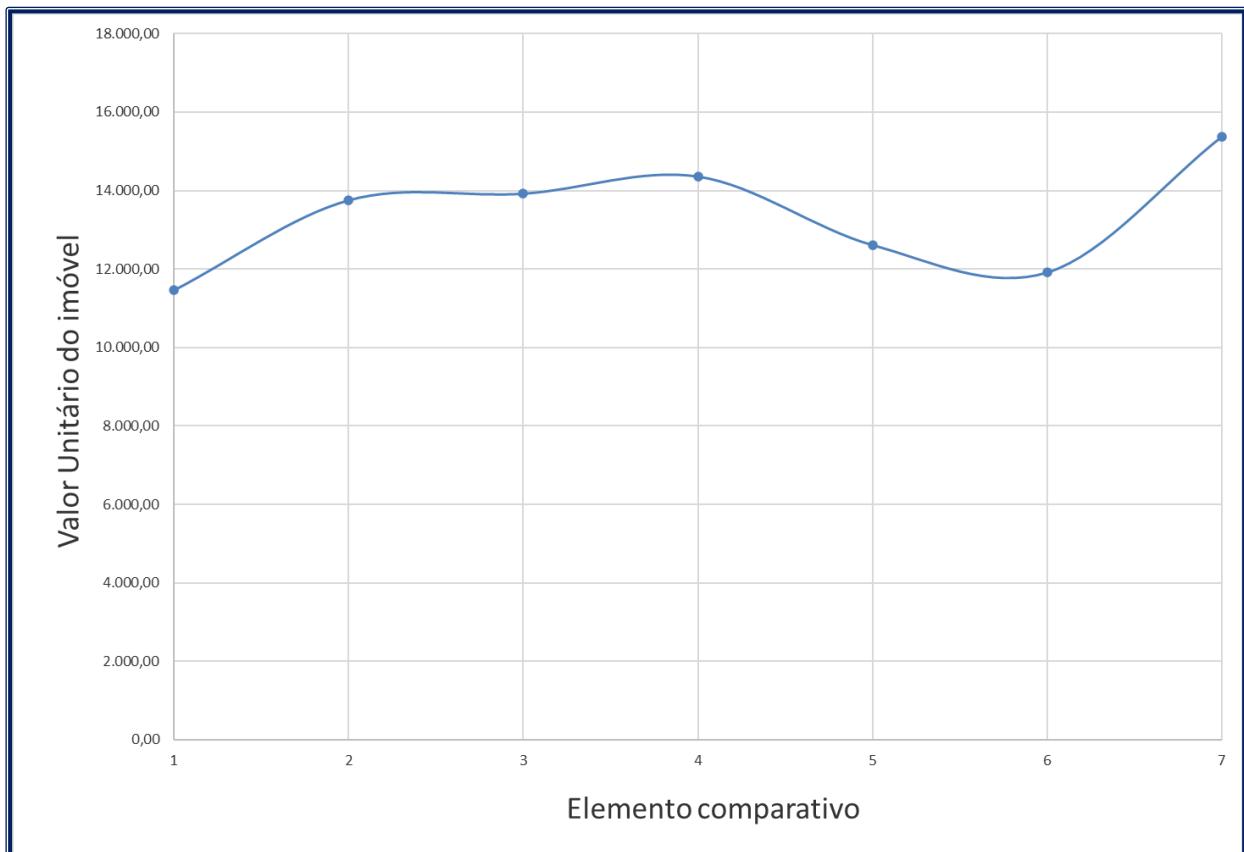
$$V_{u7} = [(7.180.000,00 / 530,00) \times 0,90 \times (1,000 + 1,261 + 1,000 + 1,000 - 4 + 1)]$$

$$V_{u7} = R\$ 15.374,68 / m^2$$

ANEXO IV – QUADRO RESUMO DE HOMOGENEIZAÇÃO

ANEXO IV – QUADRO RESUMO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nº	V_i	F_f	F_{tr}	A_e	A_h	F_{pc}	F_{ir}	n	V_u
01	2.900.000,00	0,90	1,000	263,00	1,156	1,000	1,000	4	11.472,09
02	3.500.000,00	0,90	1,000	265,00	1,157	1,000	1,000	4	13.753,02
03	6.500.000,00	0,90	1,000	530,00	1,261	1,000	1,000	4	13.918,58
04	3.750.000,00	0,90	1,000	273,00	1,161	1,000	1,000	4	14.353,02
05	5.850.000,00	0,90	1,000	526,00	1,260	1,000	1,000	4	12.611,98
06	6.000.000,00	0,90	1,000	530,00	1,261	0,909	1,000	4	11.922,03
07	7.180.000,00	0,90	1,000	530,00	1,261	1,000	1,000	4	15.374,68



ANEXO V – MÉDIA ARITMÉTICA SANEADA

ANEXO V – MÉDIA ARITMÉTICA SANEADA

V_u	(R\$ / m²)
V_{u1}	11.472,09
V_{u2}	13.753,02
V_{u3}	13.918,58
V_{u4}	14.353,02
V_{u5}	12.611,98
V_{u6}	11.922,03
V_{u7}	15.374,68

$$MA = \frac{R\$ 93.405,41 / m^2}{7} = R\$ 13.343,63 / m^2$$

$$- 30\% = R\$ 9.340,54 / m^2$$

$$+ 30\% = R\$ 17.346,72 / m^2$$

Portanto, não foi desprezado nenhum elemento, logo:

$$V_u = R\$ 13.343,63 / m^2$$

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – SP

PROCESSO : Nº 1015913-64.2021.8.26.0100
CARTÓRIO : 6º OFÍCIO
AÇÃO : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DIREITO CIVIL
EXEQUENTE : BANCO LUSO BRASILEIRO S. A.
EXECUTADO : VIAÇÃO FLAMA TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA E OUTROS

JUAREZ PANTALEÃO, engenheiro civil, CREA nº 0601592133, CPF 050.179.628-24, perito judicial, nomeado e compromissado nos Autos da presente Ação, tendo encerrado e entregue seu trabalho, vem, respeitosamente, requerer o levantamento de seus honorários periciais, depositados à fls. 475 / 476, dos Autos, com os devidos acréscimos legais.

Outrossim, junta aos autos o formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico, nos termos do Com. Nº 474/2017.

Nestes termos,
P. Deferimento.

São Paulo, 07 de novembro de 2023



JUAREZ PANTALEÃO
PERITO JUDICIAL

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (*padrão CNJ*): **1015913-64.2021.8.26.0100**

Nome do beneficiário do levantamento: JUAREZ PANTALEÃO

Advogado: (PERITO)

OAB:

Nº da página do processo onde consta procuração:

Tipo de levantamento: () Parcial

(X) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

fls. 475 / 476

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)

CPF ou CNPJ: 050.179.628-24

Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

() III – Crédito em conta para outros bancos;

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento: AGÊNCIA:

712-9 – C/C 110339-3 (conta individual)

Observações:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 6ª VARA CÍVEL
 Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1015913-64.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
 Exequente: **Banco Luso Brasileiro S/A**
 Executado: **Viação Flama Transportes, Turismo e Locação Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Coimbra Junqueira.**

Vistos.

1 – Defiro o levantamento de 50 % dos honorários periciais depositados nos autos, devendo os outros 50 % serem levantados após os esclarecimentos do perito, caso haja.

2 – Às partes, para que se manifestem sobre o laudo no prazo de 15 (quinze) dias.

3 – Após, venham conclusos.

Int.

São Paulo, 08/11/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1029/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Vitor Carvalho Lopes (OAB 241959/SP)	D.J.E
Gilberto Lopes Theodoro (OAB 139970/SP)	D.J.E
Samuel Eduardo Tavares Ulian (OAB 324988/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1 Defiro o levantamento de 50 % dos honorários periciais depositados nos autos, devendo os outros 50 % serem levantados após os esclarecimentos do perito, caso haja. 2 Às partes, para que se manifestem sobre o laudo no prazo de 15 (quinze) dias. 3 Após, venham conclusos. Int."

São Paulo, 9 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1029/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/11/2023. Considera-se a data de publicação em 13/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Vitor Carvalho Lopes (OAB 241959/SP)
Gilberto Lopes Theodoro (OAB 139970/SP)
Samuel Eduardo Tavares Ulian (OAB 324988/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 Defiro o levantamento de 50 % dos honorários periciais depositados nos autos, devendo os outros 50 % serem levantados após os esclarecimentos do perito, caso haja. 2 Às partes, para que se manifestem sobre o laudo no prazo de 15 (quinze) dias. 3 Após, venham conclusos. Int."

SÃO PAULO, 9 de novembro de 2023.